

PORTARIA Nº 053/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando a obrigação pelo Governo do Município para uma boa assistência a população.

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício nº 029-A/2014, de 26 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

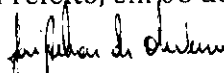
Art. 1º - Autorizo a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde e para o USF (Unidade de Saúde da Família) até 31 de dezembro de 2014.

ADRIANA PATRÍCIA DA SILVA - ENFERMEIRA - PSF
DANIEL FERREIRA DA ROCHA JUNIOR - MÉDICO PLANTONISTA
ICARO MATHRUS FELIX SANTOS - MÉDICO PLANTONISTA
IZALTIELLE DE ANDRADE ALVES - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSÉ CÍCERO DA SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA SONEIDE DA SILVA FARIAS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
QUITÉRIA RAQUEL BAROSA DE SOBRAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSELMA MARLENE DE LIMA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DIEGO GUSTAVO DE CARVALHO NASCIMENTO - FISIOTERAPEUTA
MYRIA KARINA MONTEIRO DE SOBRAL - FISIOTERAPEUTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2014.



José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -